



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

DOD - DEMANDA INTEMPESTIVA

Em caso de demandas intempestivas de contratação para o exercício vigente, não contempladas no Plano Anual de Contratações - PAC, a unidade requisitante deverá encaminhar a solicitação à unidade de compras por meio deste formulário, para análise e deliberação quanto a sua aprovação e verificação da possibilidade de inserção no CAC (art. 31 da Resolução Presi 4/2021 12234632).

a) Motivo relevante e urgente para a demanda

Considerando as necessidades previstas para o evento de comemoração da instalação do TRF6 a ser realizado na Sala Minas Gerais, que acontecerá no dia 21 de agosto de 2023, estamos instruindo esta contratação.

b) Justificativa para o descumprimento do prazo regular

O pedido foi encaminhado à Seadi neste mês de julho e considerando o curto prazo até a data do evento, não será possível seguir os trâmites de uma contratação regular.

c) Indicação das possíveis fontes de recursos para sua realização, previamente verificadas pela unidade requisitante junto à unidade orçamentária

TRF6

d) Em qual PAC essa demanda deveria ter entrado?

2023.

1. Unidade requisitante (inc. III)

SEADI/SUMES/SECAM - TRF6

2. Descrição sucinta da demanda (inc. II)

Locação de grupo gerador trifásico de energia elétrica com capacidade mínima de 250 KVA, com combustão a óleo diesel com fornecimento de energia estável em tensão de 220V, entre fases, e 120V entre fase/neutro, em regime de funcionamento *stand by*.

3. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais (inc. IV)

PLANEJ 2021/2026 - Atendimento ao macrodesafio de fortalecimento da relação institucional da Justiça Federal com a sociedade.

4. Justificativa expressa para a contratação (inc. V)

Em atendimento ao Despacho Diger 715/2023 e conforme solicitação ASCER - 0381365, baseada no e-mail 0381363, encaminhado pelo Diretor da Sala

Minas Gerais, é necessária a contratação de um grupo motor gerador para a ligação dos equipamentos de áudio e vídeo, que serão locados para o evento de comemoração de um ano de inauguração do TRF6.

5. Código de item (inc. I)

6. Quantidade total estimada da contratação (inc. VI)

7. Valor unitário e total estimado da contratação (inc. VII)

Obs.: os dados correspondentes aos tópicos 5, 6 e 7 devem ser informados conjuntamente

Descrição	Código CATSER	Quantidade
Locação de grupo gerador trifásico de energia elétrica com capacidade mínima de 250 KVA, com combustão a óleo diesel, bem como sua <u>instalação, operação, manutenção e desinstalação</u> , em regime de Standby Bay.	1581-4	1

7. Valor unitário e total estimado da contratação (inc. VII)

R\$ 2.500,00

8. Vinculação ou dependência, se houver, com a contratação de outro item para sua execução* (inc. VIII)

Não se aplica.

9. Data-limite para entrega dos bens, início da prestação dos serviços ou prorrogação contratual (inc. IX)

20/08/2023.

10. Prazo previsto para a execução* (inc. X)

21/08/2023.

11. Indicar se o objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada* (inc. XI)

Não se aplica.

12. Forma prevista para a contratação* (inc. XII)

Dispensa de Licitação.

13. Grau de prioridade da contratação (inc. XIII)

Média.

14. Critérios de sustentabilidade* (inc. XIV)

A CONTRATADA será responsabilizada por qualquer prejuízo que venha causar a este órgão em virtude de ter suas atividades suspensas, paralisadas ou proibidas por falta de cumprimento de normas ambientais ligadas à comercialização do produto objeto do presente Termo de Referência;

Os itens elencados no Termo de Referência, no tocante a constituição, certificação e acondicionamento de suas embalagens deverão estar de acordo com o art. 5º, inciso III, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n. 01, de 19 de janeiro de 2010;

Os itens elencados neste Termo de Referência deverão utilizar materiais preferencialmente reciclados e, na impossibilidade desse tipo de material, serem fabricados com a utilização de recursos renováveis ou extraídos da natureza de forma sustentável;

A comprovação do disposto no item anterior, quando solicitada pelo CONTRATANTE, poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial, ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste, que o bem fornecido cumpre com as exigências do termo de referência, conforme art. 8º do Decreto 7.746, de 5 de junho de 2012;

A CONTRATADA deverá ainda respeitar a legislação e as Normas Técnicas Brasileiras - NBR publicadas pela ABNT, bem como as normas do INMETRO aplicáveis à constituição de todos os itens deste Termo de Referência.

15. Riscos da não contratação (inc. XV)

Impossibilidade de realização do evento, em caso de falta de energia da concessionária local.

**Os DODs relativos a pedidos de prorrogação ou renovação de contratos contínuos vigentes dispensam as informações dos tópicos 8, 10, 11, 12 e 14.*

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0004438-19.2023.4.06.8000 0261256v26



Documento assinado eletronicamente por **Paulo D Avila Junior, Assistente III**, em 26/07/2023, às 14:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0401436** e o código CRC **18C7DEEF**.

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0008755-60.2023.4.06.8000 0401436v26